



NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 4286/2025 – GAB/SMISU

REF.: FALTA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA/PR – **PROVIDENCIAS IMEDIATAS PARA CESSAR A FALTA DE ABASTECIMENTO HÍDRICO NO MUNICÍPIO – TERRA DOS MANANCIAIS, NASCENTES DO RIO IGUAÇU – PRIORIDADE NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO – PLANEJAMENTO EFICAZ – FESTAS DE FINAL DE ANO – INADIMISSIBILIDADE DE SUSPENSÃO**

Exmo. Sr. Diretor-Presidente,

O **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA**, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Marcus Mauricio de Souza Tesserolli, no exercício de suas atribuições legais, considerando a essencialidade e obrigatoriedade do serviço de fornecimento de água, previsto em legislação federal e instrumentalizado através de normas estaduais, visto tratar-se de responsabilidade exclusiva desta concessionária, vêm, mui respeitosamente **NOTIFICAR a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR** em virtude da suspensão reiterada do abastecimento hídrico para a população da municipalidade. A falta de fornecimento tem comprometido serviços públicos essenciais e afetado diretamente a população, especialmente neste período de calor intenso e das festas de final de ano.

Cumpre-nos ressaltar que 93% do território do Município de Piraquara está contido em Área de Proteção Ambiental – APA. Abrigando os maiores reservatórios de água da região, a cidade é conhecida como “terra dos mananciais e das nascentes do Rio Iguaçu”, sendo responsável pela captação e fornecimento dos recursos hídricos que abastece mais de 70% da grande Curitiba. Diante de tais características, face a sua evidente singularidade, é inadmissível que não seja priorizada para fins de manutenção e fornecimento de água.

Exigimos providencias imediatas para fins de cessar a falta de abastecimento de água para a população Piraquarense e solicitamos que a Companhia execute em caráter prioritário os investimentos já previstos para a ampliação do sistema de abastecimento, além



da apresentação de um planejamento eficaz para períodos de maior consumo, a fim de evitar novas interrupções no fornecimento.

Por fim, destacamos que esta Gestão Municipal reconhece a SANEPAR como uma importante parceira, contudo, reiteramos que é inadmissível que uma cidade singular no panorama estadual, que enfrenta restrições em seu desenvolvimento para preservar os mananciais, não conte com um abastecimento de água pleno, regular e ininterrupto.

Sendo o que apresentamos para o momento, colhemos ao ensejo para manifestar votos de estima e apreço, colocando-nos a disposição.

Piraquara, 23 de dezembro de 2025.

TIAGO ALVES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

WILSON BLEY LIPSKI

Diretor-Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ- SANEPAR

Rua Engenheiros Rebouças, 1376, Rebouças, Curitiba, Paraná, Brasil - CEP 80215-900